

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 18/2026
De 19 DE MAIO DE 2026**

NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES DE
ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE
MARUIM/SE -2026/2028

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM/SE, GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a Lei Municipal Nº 427 de 12 de março de 2009, alterada pela Lei 615/2021 de 18 de junho de 2021, DECRETA:

ART. 1º- Ficam nomeados os representantes dos Órgãos Governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Maruim-SE, representando os segmentos com seus representantes titulares e seus respectivos suplentes:

1. (2) DOIS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

- Titular - JUSSARA BATISTA MAYNART DE OLIVEIRA
CPF: 311.XXX.XXX-53
- Suplente - DEBORA CARINA TAVARES GOES MOTTA
CPF: 909.XXX.XXX-68
- Titular - CARLA NUNES SANTOS
CPF: 002.XXX.XXX-38
- Suplente - RONALD KALEU SANTOS LIMA
CPF: 099.XXX.XXX-27

2. (1) UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular - DRIELLY SANDY TELES SILVA
CPF: 054.XXX.XXX-78
- Suplente - JEANE MENESES DO ROSÁRIO
CPF: 574.XXX.XXX-68

3. (1) UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

- Titular - MINSHELLE DOS ANJOS SANTOS FERREIRA
CPF: 026.XXX.XXX-16
- Suplente - JOSINEIDE CARVALHO DOS SANTOS
CPF: 025.XXX.XXX-35

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32 WWW.MARUIM.SE.GOV.BR	
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim	1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

4. (1) UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Titular - ANDRÉA VIEIRA DA PURIFICAÇÃO SOARES
CPF: 008.XXX.XXX-13
- Suplente - CLAUDIA RAYANE DOS SANTOS
CPF: 052.XXX.XXX-95

5. (1) UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Titular - ELAINE CRISTIANA SANTOS MEDEIROS
CPF: 002.XXX.XXX-63
- Suplente - KELLOANES SANTOS FLORENTINO
CPF: 010.XXX.XXX-12

Art. 2º. Ficam nomeados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE MARUIM/SE, os seguintes representantes da sociedade civil, eleitos em Fórum realizado no dia 23 de abril de 2026:

1. Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social

a. Usuários do SCFV Infante Juvenil

- Titular: VANUZA SANTOS SILVA
CPF: 022.XXX.XXX-01
- Suplente: ELOÁ DA SILVA
CPF: 024.XXX.XXX-92

b. Usuários do Programa Bolsa Família

- Titular: PATRÍCIA ROCHA
CPF: 574.XXX.XXX-87
- Suplente: ALESSANDRA SANTOS MELO
CPF: 083.XXX.XXX-31

2. Representantes de Entidades de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social

a. Representando a Sociedade Musical Filarmônica Euterpe Maruimense

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32 WWW.MARUIM.SE.GOV.BR Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim	2/1
--	------------

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

- Titular: JOSÉ DIEGO BRITO DOS SANTOS DÓRIA
- CPF: 072.XXX.XXX-12
- Suplente: RAÍSSA SANTOS NASCIMENTO
CPF: 088.XXX.XXX-28

b. Representando a Colônia de Pescadores

- Titular: ROSÂNGELA PINTO DOS SANTOS
CPF: 557.XXX.XXX-53
- Suplente: MARIA ROSANA MARCENA SANTOS
CPF: 045.XXX.XXX-08

3. Representantes dos Trabalhadores da Área da Assistência Social

- Titular: SOMAIA ANDRADE GOMES
CPF: 015.XXX.XXX-31
- Suplente: ANA LÚCIA ALVES LEITE
CPF: 975.XXX.XXX-53
- Titular: AMANDA CONCEIÇÃO BARRETO
CPF: 032.XXX.XXX-50
- Suplente: KALIANE DOS SANTOS
CPF: 023.XXX.XXX-05

Art. 3º. O mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será conforme previsto na legislação vigente e no Regimento Interno do Conselho.

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de Maruim/SE.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, 19 de maio de 2026



GILBERTO
MAYNART DE
OLIVEIRA:1116980
0530

Assinado de forma digital
por GILBERTO MAYNART
DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2026.05.19
20:11:29 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

4/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>